



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 195/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 274.588,10 (Duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.15.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.15.451.0000.0.000 -	Promoção da Produção Agropecuária		
08.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.15.451.0024.1.143 -	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalação	34851	259.133,58
4.4.90.51	Obras e Instalação	01001	15.454,52
TOTAL			274.588,10

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$ 259.133,58 - (Duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 34851, Convênio nº 257/2017 – SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:
2. R\$ 15.454,52 - (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 195/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.134	Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Barbara	1001	15.454,52
4.4.90.51.00.00 756 -	Obras e Instalações.....:		15.454,52
TOTAL			

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 195/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros do Estado para a execução de Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Barbara – representado pela SEAB através do convênio do Convênio Nº. 257/2018/SEAB– Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria indicada acima.

O presente convênio objetiva a implementação do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com ênfase à tráfegabilidade de estradas rurais, com a consequente preservação de recursos naturais, tendo por objeto a execução de pavimentação com uma extensão de 0,897 (Km) e 5.382 m², no Trecho da Estrada do Santa Barbara.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Federal, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 21 de dezembro do ano de 2018, às 10:00 horas, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 195/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 274.588,10. (1ª e 2ª disc.)

2 - Projeto de Lei nº 196/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional para despesas. Valor R\$ 100.000,00. (1ª e 2ª disc.)